



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1211/2012

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Caracarái-RR.

Servidor/Profissional	Período de afastamento	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	12/10/12	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar as servidores que participarão do II encontro presencial do Curso de extensão e Formação Continuada para professores de matemática no Moodle Caracarái-RR
MARIA BETÂNIA GOMES GRISI		Participar do II encontro presencial do Curso de extensão e Formação Continuada para professores de matemática no Moodle Caracarái-RR
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA		

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor